



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2724/2019
08/11/2019 - 11:45
IND 1771/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizadas ações para solucionar o problema de tráfego no acesso ao viaduto próximo ao Terminal Rodoviário de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Com a construção novo Terminal Rodoviário de Indaiatuba, o tráfego próximo ao viaduto que dá acesso se intensificou, deixando a situação caótica. Relatos de acidentes são quase diários, as pessoas que transitam por ali frequentemente, ficam receosas devido ao perigo que tal via representa.

Diante da situação, ao questionar a concessionária AB Colinas sobre melhorias relacionadas a SP-075, recebemos como resposta que tais aprimoramentos teriam que ser propostos pelo município, sendo de responsabilidade do mesmo. Segue anexo.

Dentro desta perspectiva, gostaria de saber quais ações o Executivo Municipal irá realiza, uma vez que vidas estão em risco ao transitarem pelo local.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 06 de Novembro de 2019.

Arthur Machado Spindola
Vereador

Itu, 26 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Indaiatuba
At. Exmo. Sr. Arthur Machado Spindola
Vereador

Assunto: Ofício GV nº 49/2017 - Solicitação de Melhorias na Rodovia SP 075.

Prezado Senhor,

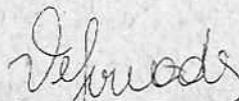
Em atenção ao ofício, vimos expor e considerar o quanto segue:

- 1) Os projetos das obras são elaborados atendendo as normas vigentes de segurança viária, e as alterações solicitadas no trecho em questão não estão inclusas do Contrato de Concessão firmado entre a Rodovias das Colinas e o Poder Concedente.
Informamos também que a Concessionária é fiscalizada diretamente pela ARTESP, não havendo pendências no atendimento do referido Contrato.
- 2) Esclarecemos que acesso é assunto não delegado no nosso contrato de Concessão. Dessa forma, as melhorias podem ser propostas pela municipalidade, em conformidade com as normativas vigentes, e todas as despesas incorrem por conta do interessado.
- 3) Esta concessionária já iniciou as Obras de Recapeamento da Campanha de 2018, porém, o trecho em questão não atende aos parâmetros para a referida intervenção.
Aproveitamos para solicitar que o responsável pelo empreendimento a ser inaugurado nos envie um Estudo de Tráfego do local citado, para avaliação do impacto do referido empreendimento à rodovia, pois conforme informado por essa municipalidade, os moradores utilização a mesma.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


André Luchesi
Gerente de Engenharia


Viviane Evelin Fernandes.
Engenheira Civil



Avenida Plaza, 6 - 1º andar
Jardim Paraíso - Itu - SP - Cep: 13302-100
+55 11-2118-9750
abcolinas.com.br

